



DOI:10.12957/transversos.2018.38654

## LUTA LGBTQ EM PORTUGAL: DUAS DÉCADAS DE HISTÓRIAS, MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS<sup>1</sup>

Ana Cristina Santos

Universidade de Coimbra

cristina@ces.uc.pt

### Resumo:

Apesar de avanços significativos no reconhecimento formal de direitos LGBTQ em Portugal, a história deste movimento permanece pouco estudada internacionalmente. Este artigo visa contribuir para a memória coletiva de um movimento social notável. O artigo encontra-se estruturado em três secções: na primeira, serão analisadas transformações associadas aos campos da lei e da política partidária; a segunda secção considera o progresso verificado na cobertura noticiosa dada a temas LGBTQ; por fim, na terceira secção apresento o conceito de ativismo sincrético demonstrando o seu potencial analítico no que se reporta a compreender duas décadas de histórias, memórias e resistências do movimento LGBTQ em Portugal.

**Palavras-chave:** LGBTQ; movimento social; ativismo sincrético; Portugal

### Abstract:

Despite significant changes in the formal recognition of LGBTQ rights in Portugal, the story of this social movement remains understudied internationally. This article aims at contributing to the collective memory of a remarkable movement. The article is structured in three parts: first I analyse transformations in the fields of law and political parties; then I look into changes in news reports regarding LGBTQ issues; finally, I offer the notion of syncretic activism demonstrating its analytical usefulness in order to grasp two decades of histories, memories and resistances by the LGBTQ movement in Portugal.

**Keywords:** LGBTQ; social movement; syncretic activism; Portugal

### 1. Introdução

Apesar da crescente internacionalização dos Estudos de Género, Portugal permanece subrepresentado na literatura científica sobre diversidade sexual e de género. No entanto, as transformações sociojurídicas que ocorreram nas duas últimas décadas colocam Portugal entre os mais interessantes estudos de caso sobre cidadania sexual e reprodutiva, permitindo extrair

---

<sup>1</sup> Este artigo resulta de investigação financiada pelo European Research Council no âmbito do 7º Programa-Quadro da União Europeia (FP/2007-2013) / ERC Grant Agreement "INTIMATE - Citizenship, Care and Choice: The Micropolitics of Intimacy in Southern Europe" [338452]. Agradeço a Milena do Carmo o precioso apoio na revisão final ao artigo.

análises significativas para lá das suas fronteiras políticas. Acresce que a Europa do Sul, partilhando características comuns aos diversos países decorrentes do seu passado colonial, fascista e judaico-cristão, apresenta diferenças internas significativas que podem, em si mesmas, constituir pontes comparativas relevantes para outras regiões do globo. Partindo da experiência portuguesa, este artigo, integrado num número especial que congrega contributos de vários países do Sul insere-se, portanto, num esforço de combater o défice de reflexão académica sobre realidades de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e queer (LGBTQ) na latinidade.

Mais do que qualquer outro movimento social em Portugal, o movimento pelos direitos das pessoas LGBTQ assumiu como suas, de forma pública e central, as demandas pela diversidade relacional, sexual e reprodutiva, sabendo aliar-se a outros movimentos sempre que estava em causa o exercício de liberdades fundamentais. Por esta razão, num artigo que visa passar em revisão histórias, memórias e resistências de diversidade sexual e de género em Portugal nas duas últimas décadas, coloco no centro da análise o movimento LGBTQ como gerador de impacto social jurídico, político e social. O enfoque deste artigo decorre ainda de dois motivos adicionais. Por um lado, porque os repertórios de ação do ativismo LGBTQ ilustram o carácter construído e arbitrário do paradigma sexual dominante, expondo as suas contradições e arbitrariedades. Por outro lado, e paralelamente, porque os impactos sociojurídicos deste movimento demonstram que é possível abrir brechas e derrubar preconceitos mesmo quando o seu enraizamento cultural é profundo, como sucede em países de forte tradição judaico-cristã.

As áreas escolhidas para investigar o impacto do ativismo LGBTQ resultam do entendimento do espaço público enquanto “sistema articulado de tomada de decisão, negociação e representação”, tal como sugere Melucci (1995, p. 114). Esta noção ampla de espaço público permite incluir diferentes dimensões do movimento LGBTQ. Assim, identificam-se indicadores relacionados com três esferas do espaço público – a lei, enquanto mecanismo de atribuição de direitos, foi considerada um campo de tomada de decisão; a política partidária, enquanto sítio de intervenção de diversos agentes cujos ‘discursos-valor’ (ROSENEIL; WILLIAMS, 2004) podem colidir entre si, foi considerada uma arena de negociação; e os meios de comunicação, como meio de partilha e disseminação perante largas audiências, foi considerado enquanto foco de representação social.

O artigo encontra-se estruturado em três secções: na primeira secção, serão analisadas transformações associadas aos campos da lei e da política partidária no que se reporta ao

reconhecimento de direitos LGBTQ no contexto português; a segunda secção considera o progresso verificado na cobertura noticiosa dada a temas LGBTQ; por fim, na terceira secção apresento o conceito de ativismo sincrético demonstrando o seu potencial analítico no que se reporta a compreender duas décadas de histórias, memórias e resistências do movimento LGBTQ em Portugal.

## **2. Ativismo LGBTQ e mudança político-jurídica em Portugal**

Após a mais longa ditadura da Europa Ocidental, entre 1926 e 1974, a história portuguesa contemporânea está fortemente ancorada em temas de construção democrática, transformação jurídica e adequação às exigências ou recomendações das instituições europeias. A crescente modernização dos regimes dominantes de sexualidade e género conviveu, desde o fim da ditadura, com a presença tentacular da Igreja Católica, cujo discurso marcou fortemente os debates sobre despenalização do aborto (SOUSA SANTOS et al, 2010) e o casamento entre pessoas do mesmo sexo (ALMEIDA, 2009), para citar dois exemplos.

Não obstante, com especial incidência a partir dos anos 1990, muito se transformou no que respeita a questões de cidadania sexual<sup>2</sup> (CARNEIRO, 2009; CASCAIS, 2004; FERREIRA, 2015; GATO, 2014; SANTOS, 2006, 2016). Temas como o direito a relacionamentos publicamente reconhecidos e a uma autodeterminação reprodutiva parcial – em que o aborto é permitido desde 2007, mas o acesso a técnicas de procriação medicamente assistidas (PMAs) permaneceu fortemente condicionado até 2016, como veremos adiante – estiveram cada vez mais presentes nas esferas públicas da política e dos meios de comunicação. Em 2018, a lei portuguesa reconhece e protege, ainda que parcialmente, a diversidade sexual e familiar, assistindo-se a uma lenta mas progressiva normalização social de modelos familiares diversos. A que se deve esta mudança?

Temas de cidadania sexual e reprodutiva têm estado no centro do ativismo LGBTQ desde o seu tempo mais embrionário, apresentando um interessante e diversificado investimento em reivindicações individuais (por exemplo, na equalização das idades de consentimento ou na inclusão de orientação sexual entre os critérios de proibição de discriminação na Constituição da República Portuguesa) e reivindicações relacionais (por exemplo, uniões de facto, adoção ou casamento) (SANTOS, 2013). Tal profusão reivindicativa espelha escolhas estratégicas por parte do movimento, articulando igualdade e diferença, lobby e ação direta, negociação e conflito. Noutro lugar formulei o conceito de ‘ativismo sincrético’

---

<sup>2</sup> Para aprofundar o debate entre os conceitos de cidadania íntima e sexual, aos quais se adiciona ainda o de ‘cidadania reprodutiva’, ver Richardson e Turner, 2001; Plummer 2003; e Richardson, 2018.

como forma de descrever esta combinação estratégica (SANTOS, 2013). Mas antes de aprofundarmos o significado deste conceito, proponho que consideremos brevemente eventos que facilitam a análise sobre transformações jurídicas e políticas em relação a temas LGBTQ em Portugal. Na verdade, uma contextualização histórica do ativismo LGBTQ desde o seu início é fundamental para perceber as diferentes fases de construção pública deste movimento social.

Embora tenham existido grupos e iniciativas LGBTQ desde os anos 1980 (CASCAIS, 2006; SANTOS, 2005), podemos considerar 1995 como o ano-chave para o desenvolvimento do movimento LGBTQ português. Foi em 1995 que se celebrou o motim de Stonewall pela primeira vez em Portugal, por iniciativa do Grupo de Trabalho Homossexual, um coletivo associado ao Partido Socialista Revolucionário que nasceu em 1991<sup>3</sup>. Tendo lugar na discoteca Climacz, em Lisboa, o evento foi noticiado pelos meios de comunicação e serviu de ensaio para o primeiro Arraial Pride que se realizaria dois anos depois, em 1997. Foi também em 1995 que nasceu a ILGA-Portugal, a associação mais antiga entre todos os coletivos ativos ainda hoje, responsável pela gestão do Centro Comunitário Gay e Lésbico de Lisboa (atualmente Centro LGBT), pela organização do Arraial Pride desde 1997, e coorganização da Marcha de Orgulho Gay e Lésbico de Lisboa desde 2000.

O ano de 1995 assinala ainda o momento de entrada da chamada questão homossexual na esfera político-partidária portuguesa, com o designado caso Candal e o seu "Breve Manifesto Anti-Portas em português suave"<sup>4</sup>, e a subsequente resposta de Mário Viegas com o seu manifesto "Sou homossexual e estou na política"<sup>5</sup>. Na altura, os meios de comunicação interessaram-se pelo tema, levando o então Primeiro-ministro António Guterres a referir-se à homossexualidade como um aspeto que não lhe agradava particularmente, remetendo-o para a área da psiquiatria<sup>6</sup>.

No que se refere ao tecido político-partidário português, até 1996 não se registou qualquer referência às palavras 'homossexual', 'gay', 'lésbica', 'bissexual' ou 'transgénero' em debates parlamentares. Essa é uma forma simples mas eficaz de confirmar que cidadania sexual e cidadania política continuavam sem dialogar entre si, sem que parecesse possível encontrar interlocutores políticos para temas de orientação sexual e identidade de género. Mas um ano após o movimento LGBTQ ter emergido de uma forma pública, algo começou a mudar neste

<sup>3</sup> Mais informações sobre o GTH disponíveis em: <<http://portugalpride.org/orgs.asp?id=gth>>

<sup>4</sup> A Capital, 14 set.1995. Disponível em:< <https://www.jn.pt/infos/pdf/manifestoantiportas.pdf>>

<sup>5</sup> Jornal Público, 17 set.1995.

<sup>6</sup> Em entrevista à SIC, 16 set. 1995; desenvolvimentos também no jornal *Público*, 17 set.1995.

panorama de alargado silêncio político, com uma crescente incidência de discussão parlamentar fazendo uso desta terminologia. Da análise deste fenómeno resulta que os anos com menor incidência de referências a temas LGBTQ em debates parlamentares coincidem com eleições legislativas – 1999, 2002 e 2005 –, o que poderia indiciar que os temas LGBTQ estiveram ausentes dos momentos mais determinantes do debate político democrático nos primeiros anos do século XXI. Contudo, se considerarmos desenvolvimentos mais recentes relativamente ao tema do casamento civil, observamos uma mudança evidente mesmo em anos de eleições legislativas. Assim, desde 2009 que os temas LGBTQ constam de forma consistente da discussão parlamentar e da vida político-partidária em Portugal, com grande expressão nos anos de 2010, 2016 e 2018 por ocasião da discussão e votação de propostas de lei ou alterações a leis existentes sobre casamento, adoção e procriação medicamente assistida, e lei de identidade de género, respetivamente.

Também na arena jurídica se verificaram transformações significativas. Com efeito, após a descriminalização da homossexualidade em 1982, houve um período de 19 anos em que nada sucedeu em termos de direitos LGBTQ. Este longo intervalo jurídico foi somente interrompido em 2001, com a lei das uniões de facto, cuja discussão se iniciara em 1997, dois anos após a emergência do movimento. A lei das uniões de facto, aprovada em 2001, reconhece direitos a pessoas que coabitam em situação análoga à dos cônjuges, independentemente da sua orientação sexual. Outras transformações, para além do casamento civil (2010) e da lei de identidade de género (2011), incluem a proteção de discriminação no emprego prevista pelo Código do Trabalho desde 2003, a proibição da discriminação com base na orientação sexual incluída na Constituição desde 2004, e, através da revisão do Código Penal em 2007, a uniformização das idades de consentimento, o reconhecimento da violência doméstica entre pessoas do mesmo sexo e o agravamento das penas relativas a crimes de ódio por motivo de orientação sexual. Mais recentemente registam-se importantes alterações jurídicas em dois momentos fundamentais: 2016 e 2018.

2016 foi um ano importante em matéria de cidadania reprodutiva. Em fevereiro, após uma saga entre o Parlamento português e o então presidente da República Cavaco Silva, que usou o seu poder de veto, a lei que permite a adoção por parte de casais do mesmo sexo acabou finalmente por ser aprovada, com 137 votos a favor, 73 votos contra e 8 abstenções. Em Dezembro de 2016 foi publicado em Diário da República o Decreto Regulamentar n.º 6/2016 sobre Procriação Medicamente Assistida (PMA), garantindo o acesso à PMA a todas as

mulheres, independentemente do seu estado civil, orientação sexual e diagnóstico de infertilidade.

Já em 2018, e após novo veto presidencial, desta vez pelo Presidente Marcelo Rebelo de Sousa, foi promulgado o Decreto nº 228/XIII relativo ao direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa<sup>7</sup>. Este diploma visa a despatologização, com a dispensa de um relatório médico para maiores de 18 anos, o fim das cirurgias a bebés intersexo e o direito ao nome social na escola. Tanto os avanços na frente da homoparentalidade como na frente transgénero correspondem a reivindicações antigas por parte do movimento LGBTQ português.

Em suma, o panorama dos direitos LGBTQ em Portugal mudou de forma significativa e muito rapidamente em anos recentes (SANTOS, 2013). Sabemos que os tempos da lei não são os tempos das pessoas que dependem da mudança jurídica para acederem aos patamares mínimos de proteção e reconhecimento. Logo, o sentido de justiça e indignação nem sempre se compadece dos ritmos porventura espaçados do processo jurídico ou judicial. Mas, sob o ponto de vista dos processos de decisão política e mudança jurídica, historicamente lentos e ambíguos, os resultados em matéria de cidadania sexual em Portugal nos primeiros anos do século XXI foram notáveis.

O grande motor destas transformações foi, comprovadamente, o ativismo LGBTQ que agiu com consistência, sem recursos maiores do que a coragem e a determinação, ao longo de duas décadas (SANTOS, 2013). Essa ação coletiva revela estratégias de mobilização que merecem a nossa atenção, uma vez que facilitam aprendizagens importantes para outros movimentos sociais. Um aspeto marcante do ativismo LGBTQ português nos últimos 20 anos consiste na ênfase colocada no ativismo jurídico em detrimento do ativismo judicial. Com efeito, o movimento LGBTQ em Portugal tem investido consideráveis esforços na mudança jurídica através de campanhas temáticas, de disseminação nos meios de comunicação, de iniciativas de debate e reflexão públicas e do lobby parlamentar. Este esforço não tem correspondência no investimento ao nível do ativismo judiciário, verificando-se que o uso dos tribunais tem ficado a cargo sobretudo de pessoas não ativistas<sup>8</sup>. Diferentes fatores contribuem para este assimétrico investimento entre ativismo jurídico e ativismo judiciário, entre os quais o facto de as associações LGBTQ não terem poder de representatividade legal, o descrédito no

---

<sup>7</sup> Mais informações disponíveis em: <<https://expresso.sapo.pt/sociedade/2018-07-31-Marcelo-promulga-a-lei-da-identidade-de-genero#gs.JUG5cdU>>

<sup>8</sup> Ver, a propósito, o caso João Mouta contra o Estado Português, ao nível do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (SANTOS, Cecília MacDowell et al 2009a; 2009b).

sistema de justiça ou o medo de sobre-exposição. Em linhas gerais, verifica-se que as organizações LGBTQ no seu conjunto investiram grandemente na mudança jurídica – contribuindo para aquilo que podemos designar por uma ‘juridificação coletiva da sexualidade’ –, enquanto o uso dos tribunais tem sido considerado sobretudo a nível do apoio simbólico a indivíduos, ou seja, validando uma ‘individualização judicial da sexualidade’.

A orientação fortemente jurídica das reivindicações do movimento LGBTQ em Portugal prende-se com uma estratégia baseada em princípios de eficiência, ou seja, identificar aquilo que pode ser alcançado em determinado espaço-tempo num contexto de fortes constrangimentos orçamentais e escassez de recursos humanos. Na próxima secção perceberemos de que forma as orientações estratégicas deste movimento impactaram sobre o modo como a comunicação social tem reportado temas LGBTQ nos últimos 20 anos.

### **3. Queerizando os meios de comunicação**

No que concerne a representação nos meios de comunicação, tenho sugerido a coexistência de três enquadramentos ou molduras noticiosas relativas a temas LGBTQ em Portugal (SANTOS, 2009 e 2010). São elas as molduras de entretenimento (o exótico), de fonte credível (ativista como perito) e homofóbica/transfóbica. Cada uma destas molduras influencia o que é dito e de que forma, com efeitos a nível de discursos de categorização, alteridade e representação. Em termos de mudança, verifica-se entre 1998 e 2018 uma maior diversidade temática nos assuntos LGBTQ cobertos pelos meios de comunicação, o que parece indicar que atribuem cada vez mais importância jornalística a um conjunto maior de temas LGBTQ, diluindo-se a centralidade inicial atribuída a eventos como a Marcha do Orgulho ou o Arraial Pride. Em vinte anos novos temas emergiram nos ciclos de atenção noticiosa, entre os quais se destacam a homoparentalidade, temas transgénero e o *bullying*, todos eles com ligações diretas a iniciativas por parte do ativismo LGBTQ, assinalando o impacto do movimento sobre a comunicação social.

E porque as relações tendem a ser recíprocas, por seu turno, assiste-se também a alterações na relação do ativismo LGBTQ com os meios de comunicação desde a década de 1990 até hoje. As molduras noticiosas são discutidas entre ativistas, e influenciam o modo como o movimento se relaciona com determinados jornalistas ou órgãos de comunicação social. Em análise efetuada anteriormente (SANTOS, 2009, 2010 e 2013), identifiquei três diferentes abordagens aos meios de comunicação dentro do ativismo LGBTQ, nomeadamente as abordagens de visibilidade (criar eventos mediáticos apetecíveis, como *beijaços*, colóquios ou vigílias, ou enviar comunicados de imprensa), de credibilidade (investir numa mensagem

política) e de empatia (premiando jornalistas através dos prêmios mídia ou arco-íris, por exemplo).

Estas e outras mudanças podem ser parcialmente atribuídas ao próprio movimento LGBTQ que, em vez de reagir a agendas externas, começou progressivamente a tomar a dianteira, fazendo uso dos argumentos utilizados pela União Europeia, estabelecendo a sua própria agenda, exigindo respostas e criando eventos tendo por público-alvo decisores políticos e os meios de comunicação. Desta forma, o movimento investiu na criação de canais de comunicação com agentes sociais considerados determinantes, o que conduziu a resultados visíveis não apenas dos discursos parlamentares e nos programas eleitorais e de Governo, mas também na esfera jornalística. Houve ainda um fator determinante que consistiu na criação de meios de comunicação autónomos, responsáveis pela cobertura de eventos e/ou pelo registo descritivo de alterações relevantes na esfera LGBTQ. Este foi o caso do blog Branco no Lilás escrito por Anabela Rocha, da revista Zona Livre editada pelo Clube Safo, da Revista Korpus dirigida por Isidro Sousa, e do site PortugalGay.PT, o maior portal de informação LGBTQ, gerido por João Paulo. Estes e outros desenvolvimentos tornaram-se possíveis através daquilo que designo por uma ‘pedagogia de proximidade’ (SANTOS, 2013) em relação a deputados/as, bem como o investimento do movimento em abordagens de visibilidade, credibilidade e empatia face aos meios de comunicação.

Em suma, antes de prosseguir para o próximo ponto deste artigo, importa reter que após a emergência do ativismo LGBTQ em Portugal se assistiu a uma grande transformação em matéria de cidadania sexual e, num momento posterior a 2016, cidadania reprodutiva. Tal transformação não aconteceu sem resistências e desafios. A oposição à mudança resultou em grande medida dos discursos-valor (ROSENEIL; WILLIAMS, 2004) dominantes, ou seja, de valores culturais enraizados, expressos discursivamente por decisores políticos, líderes de opinião, jornalistas, docentes e outros agentes sociais que, ao fazê-lo, contribuem para reforçar estes mesmos valores enquanto postulados soberanos. Para ser mais específica, ideias predeterminadas acerca ‘da família’ e ‘da criança’ têm sido frequentemente veiculadas sempre que estão em causa reivindicações que implicam relacionamentos – as ‘reivindicações relacionais’ (SANTOS, 2013) –, e este é um tema central do ativismo LGBTQ português ao longo da sua história.

Ainda assim, houve transformação política, jurídica e social. Sugerir que estas transformações se operaram por ação exclusiva de um movimento social é seguramente abusivo e redutor. Existem outros fatores a ter em consideração, nomeadamente processos mais amplos

de democratização, modernização (por exemplo, a sexualidade plástica e a relação pura descritas por GIDDENS 1992) e até europeização, após 1986, sem os quais não seria sequer possível contemplar a possibilidade de existência de um movimento LGBTQ (ROSENEIL et al., 2013). Sem prejuízo desse reconhecimento, o movimento LGBTQ constituiu-se enquanto fator determinante que acelerou estas transformações na esfera da cidadania sexual nos anos 2000 de uma forma sem precedentes. Como foi isto possível, afinal?

#### **4. Ativismo sincrético como uma especificidade do movimento LGBTQ português**

Apesar dos desenvolvimentos nas esferas da política partidária, da lei e dos meios de comunicação, também se regista a resiliência de determinados discursos-valor políticos e jurídicos, bem como de determinadas molduras noticiosas geradoras de bloqueios, particularmente no campo das reivindicações relacionais. Temos, como exemplo, a impossibilidade até 2016 da adoção conjunta, da coadoção e da procriação medicamente assistida, reforçando a ideia de que, em matéria de interditos sexuais, a esfera da cidadania reprodutiva parecia colocar ainda os maiores desafios, apenas superados pela enorme resistência transfóbica à despatologização.

Face a estes bloqueios que teimavam em persistir, o movimento LGBTQ mudou o seu *modus operandi*. Desde um tempo em que respondia a eventos externos de uma forma marcadamente reativa, tornou-se mais proativo na definição de uma agenda própria. Ao fazê-lo, militantes LGBTQ diversificaram o seu discurso e praxis política, jurídica e social, envolvendo-se no desenvolvimento de relações de engajamento, exemplificadas por aquilo que designo por uma ‘pedagogia de proximidade’ face a decisores políticos, e por uma ‘abordagem de empatia’ face a jornalistas (SANTOS, 2013).

Paralelamente verifica-se que este novo modo de agir do movimento resultou do uso combinado de estratégias de ação direta e lobbying por parte das mesmas organizações e frequentemente em simultâneo, em vez de se assistir a uma típica divisão no movimento em que alguns coletivos faziam o trabalho considerado mais radical e outras se dedicavam ao diálogo com interlocutores políticos. Esta constatação tem implicações diretas na discussão sobre assimilacionismo e radicalismo enquanto categorias irreconciliáveis (JAFFRE, 2002; MAROTTA, 1981; SEIDMAN, 1993; HEALEY, 1994)<sup>9</sup>. Um exemplo em que a cisão entre

---

<sup>9</sup> Explicando de forma necessariamente sucinta, existem duas tendências principais identificadas pela literatura científica sobre movimentos LGBTQ. São descritas como uma cisão entre assimilacionistas ou integracionistas, por um lado, e radicais, por outro. O assimilacionismo pode ser definido enquanto “trabalho pela aceitação social, minimizando as diferenças entre indivíduos hetero e gays/lésbicas, e promovendo as vantagens de vivermos todos juntos em harmonia” (HOGAN; HUDSON, 1998: p. 48), enquanto os e as radicais “trabalham pela mudança

assimilacionistas e radicais é visível ainda hoje em muitos países é o Pride: pode ser uma parada celebratória e festiva ou uma demonstração politizada, com demandas e contestação (JAFFRE, 2002); pode estar centrada nas conquistas ou nas exclusões e silêncios; pode enfatizar a igualdade ou a diferença.

Voltando ao caso português, existem diferenças na forma como algumas organizações valorizam determinados assuntos e estratégias, em detrimento de outros. No entanto, a imagem de assimilacionistas *versus* radicais não traduz a complexidade do movimento LGBTQ em Portugal. Com efeito, resulta evidente a utilização simultânea e articulada de lobby e ação direta, através de uma estratégia orientada por objetivos. Todas as organizações LGBTQ ativas nas décadas de 1990 e 2000 envolveram-se em discursos e práticas estratégicas que, à luz da literatura existente, podem ser lidas como simultaneamente radicais e assimilacionistas. De modo a tornar este argumento mais claro, consideremos três exemplos.

O primeiro exemplo diz respeito ao Pride. Em Portugal, contrariamente a eventos semelhantes noutras partes do mundo, o Pride não consiste numa mera festa de rua ou parada. Até 2009, verificava-se a existência de dois momentos distintos e interligados do mesmo dia na cidade de Lisboa. Primeiro, durante a tarde, havia a Marcha do Orgulho, que começava com a leitura do Manifesto Anual. A Marcha sempre foi fortemente politizada, com faixas e slogans como “Eu amo quem quiser, seja homem ou mulher!” ou “Nem menos nem mais, direitos iguais!”. Depois, nessa mesma noite, realizava-se o Arraial Pride, com música, comida, bebida e diversas demonstrações artísticas, mas também com bancas de informação e divulgação das diversas associações LGBTQ que coorganizavam a Marcha do Orgulho. O Pride em Portugal, entendido como esta dupla frente de Marcha seguida de Arraial – modelo seguido de 2000 até 2009 – revela a proximidade entre as perspetivas assimilacionista e radical – misturando protesto e celebração, reivindicações políticas e dança, manifestação e entretenimento – ao ponto de criar algo que extravasa a mera amalgamação. Deste ativismo sincrético resulta um aumento na visibilidade, bem como no número de oportunidades de expandir e consolidar a base social de apoio, já que se maximiza o espaço para que diferentes pessoas se identifiquem

---

social, exigindo que a sociedade aprenda a acomodar a não-conformidade gay e lésbica” (HOGAN; HUDSON, 1998: p. 48). Um outro contributo, de Soizick Jaffre (2002), sugere que se definam estas duas perspetivas com base nos seus objetivos e estratégias. Enquanto assimilacionistas se caracterizariam pelas suas estratégias políticas relativas a assuntos jurídicos, ativistas radicais visam estar na vanguarda de uma revolução social, colocando uma ênfase especial em ações deliberadamente subversivas e provocatórias. Alguns dos temas-alvo favoritos de ações radicais são o patriarcado, a monogamia, a família tradicional e a instituição militar (TATCHELL, 1995), falando-se em “experiências de opressão sexual e de género que são mediadas por condições de classe, raça, nacionalidade, e outras” (SEIDMAN, 1993: p. 116).

com projetos e momentos também eles diversificados. Por exemplo, os partidos políticos da esquerda têm participado na Marcha e estado ausentes do Arraial, tal como bares e discotecas gays e lésbicas são uma parte central do Arraial e não participam, na sua maioria, da Marcha.

Um outro exemplo de ativismo sincrético reporta-se aos crimes de ódio. Em fevereiro de 2006, Gisberta, uma mulher brasileira transgénero, foi repetidamente violada e espancada na cidade do Porto, até ter sido atirada para um poço onde acabaria por morrer. Este caso suscitou um amplo apoio internacional e ativistas transgénero dentro do movimento alcançaram pela primeira vez visibilidade no que toca às medidas antidiscriminação exigidas. Um dos objetivos identificados era a revisão do Código Penal de modo a que os crimes de ódio com base na homofobia e transfobia vissem agravadas as penas previstas. A revisão do Código Penal, que aconteceu em 2007, apenas um ano após este dramático evento, incluiu a orientação sexual entre os fatores de agravamento em caso de crime de ódio. Esta rápida transformação jurídica foi interpretada por ativistas LGBTQ como sendo um resultado direto das suas múltiplas ações no caso Gisberta, desde comunicados de imprensa e lobbying parlamentar até vigílias de rua e outras manifestações.

Por fim, um terceiro exemplo de ativismo sincrético diz respeito à doação de sangue. Em 1999, o Presidente do Instituto Português do Sangue declarou que os homens gays não estavam aptos a ser doadores por via da sua alegada promiscuidade<sup>10</sup>. E, de facto, um dos documentos que qualquer dador tem que preencher e assinar declara que, sendo homem, nunca teve sexo com outro homem. O movimento denunciou esta situação de discriminação institucional e colocou em marcha diversas iniciativas visando revertê-la. Entre estas iniciativas contaram-se queixas, cartas ao Ministério da Saúde e representantes parlamentares, comunicados de imprensa, lobbying político-partidário, campanhas de correio eletrónico e ação direta em frente ao Instituto Português do Sangue, entornando um líquido vermelho a simular sangue nos passeios e paredes do Instituto e distribuindo panfletos que explicavam a ação. Os resultados incluíram uma declaração do Ministério da Saúde comprometendo-se com o envio de uma recomendação e assegurando que as rejeições com base na orientação sexual iriam terminar, bem como uma decisão do Instituto Português do Sangue que afirmava que os doadores gays não seriam excluídos. Apesar destes passos, a aplicação de normas discricionárias e práticas duvidosas permanece até hoje, com incidentes que carecem de um maior cuidado na vigilância acerca da aplicação da lei.

---

<sup>10</sup> No Jornal Diário de Notícias, de 17 abr. 1999.

A partir destes três exemplos, entre outros, verifica-se que todas as organizações LGBTQ se envolveram em reivindicações ou ações que podem ser interpretadas como simultaneamente radicais e assimilacionistas. O caso português oferece, assim, uma via alternativa que podemos designar por ativismo sincrético (SANTOS, 2013). O ativismo sincrético é uma nova abordagem à ação coletiva devido ao uso combinado de estratégias orientadas por objetivos que, de outra forma, poderiam ser vistos como incompatíveis. Uma característica central do ativismo sincrético LGBTQ é a sua agenda multifacetada, operando em diversas frentes ao mesmo tempo, em vez de se deter naquilo que elege como sendo prioridade única. Neste sentido, são acionados todos os recursos considerados eficazes. O elemento catalisador é o objetivo que se deseja alcançar, mais do que um posicionamento ideológico estrito. Longe de ser a primeira vez na história de todos os movimentos sociais que uma abordagem mista teve lugar, o que é inovador no caso do movimento LGBTQ português é o facto de muitas destas perspetivas historicamente polarizadas serem protagonizadas pelas mesmas organizações, frequentemente de forma simultânea.

O que se pode concluir é que, apesar de diferenças ideológicas inerentes à história dos diferentes coletivos, as associações LGBTQ em Portugal não se posicionam de forma cristalizada num espectro assimilacionista ou radical, e não tomam uma posição final entre lobby e ação direta. Pelo contrário, o movimento LGBTQ revela um utilitarismo pragmático orientado por objetivos, considerando todas as abordagens como potencialmente úteis e desenvolvendo assim um ativismo sincrético estratégico, e não ideológico. Esta abordagem articula-se com uma agenda multifacetada, e tal foco em múltiplas reivindicações em simultâneo é parte integrante da forma como os e as ativistas percecionam a sua ação e impacto. Esta estratégia de ativismo sincrético que caracteriza boa parte da história, memória e resistência de 20 anos de militância LGBTQ em Portugal não tem impedido momentos de maior mobilização temática, de que são exemplo o casamento civil em 2010, a adoção em 2016 e a despatologização trans em 2018.

## **5. Conclusão**

Este artigo procurou ilustrar o modo como ativismo LGBTQ desempenhou um papel fundamental na transformação política, jurídica e social no campo da cidadania sexual nos últimos anos. Quanto mais não seja a aceleração no reconhecimento dos direitos LGBTQ após 2001 – 19 anos depois da última alteração jurídica e 6 anos após a emergência do movimento – bastará para sustentar tal argumento.

Ainda assim, regista-se uma tendência por parte das ciências sociais em Portugal em descrever a esfera da ação colectiva como sendo fraca e pouco eficaz (RODRIGUES, 1995). Discordo de tal posição, por considerá-la pouco atenta à história e aos momentos de forte ativismo e mobilização em torno de assuntos específicos. Insistir na alegada fraqueza da sociedade civil é falhar em reconhecer e aprofundar o estudo sobre os impactos dos movimentos sociais. Sem uma atenção analítica dedicada aos impactos dos movimentos sociais não teremos instrumentos que nos permitam entender a sua (in)eficácia. Acresce que a desvalorização do papel do ativismo contribui apenas para perpetuar o silêncio acerca do potencial da ação coletiva num país que esteve dela privado durante a mais longa ditadura da Europa Ocidental. Tal argumento articula-se também com a ausência de ‘narrativas de influência’ (MEYER, 2006) não só nos discursos políticos e relatos noticiosos, mas também entre ativistas que repetidamente falham em admitir a importância histórica que a sua ação teve na consolidação democrática do país.<sup>11</sup>

Em suma, contrariamente ao que se poderia antecipar de um movimento recente pressionado por acompanhar o ritmo de outros países europeus – em especial, a Espanha –, o movimento LGBTQ português não tomou posição entre inclusão ou rejeição dos modelos sociais dominantes. Por outras palavras, a decisão entre sentar-se à mesa do poder e integrar-se, ou desafiar e queerizar o sistema, não está claramente definida ao nível das estratégias e objetivos, ainda que as associações mantenham algumas diferenças ideológicas. Pelo contrário, o que parece caracterizar o movimento é a escolha de um caminho intermédio – por exemplo, organizando um debate financiado pelo Governo (como sucedeu por ocasião do Ano Europeu de Igualdade de Oportunidades para Todos, em 2007), no mesmo dia em que mobiliza pessoas para um protesto de rua, com dramatização, em frente ao Ministério da Saúde a propósito da doação de sangue.

Podemos afirmar que este carácter sincrético do ativismo LGBTQ português contribuiu de forma decisiva para os desenvolvimentos verificados em matéria de cidadania sexual e reprodutiva nas esferas política, jurídica e mediática nestas duas décadas de história LGBTQ. Resta esperar que esta especificidade seja entendida pelos movimentos sociais enquanto património a preservar, tendo em conta os bons resultados alcançados até ao momento

---

<sup>11</sup> Uma das formas mais significativas de contrariar esta ausência de narrativas de influência passa pelo preservar de uma memória coletiva, nomeadamente através da criação de formas de arquivo histórico dos múltiplos passos e contributos constitutivos dos 20 anos de militância LGBTQ em Portugal. Um bom exemplo nesse sentido é o livro *Queerquivo*, organizado por André Murraças, publicado em 2018. Mais informação em <<https://queerquivo.com/>>

e sobretudo o longo caminho sociocultural que, não obstante os desenvolvimentos jurídicos, falta ainda percorrer.

### Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Miguel Vale. *A Chave do Armário*. Homossexualidade, Casamento, Família. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2009. 225 p.

CARNEIRO, Nuno Santos. *Homossexualidades: Uma Psicologia Entre Ser, Pertencer e Participar*. Porto: Livrosic, 2009. 256 p.

CASCAIS, António Fernando. *Indisciplinar a Teoria*. Estudos gays, lésbicos e queer. Lisboa: Fenda, 2004. 344 p.

CASCAIS, António Fernando. Diferentes como só nós. O associativismo GLBT português em três andamentos. In: SANTOS, A. C. (Org.). Estudos queer: Identidades, contextos e acção colectiva. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 76, p. 109-126. 2006.

FERREIRA, Eduarda. Movimento Lésbico em Portugal: percursos e desafios. *Faces de Eva. Centro de Estudos sobre a Mulher*, Lisboa, n.34, p. 35-50. 2015.

GATO, Jorge. *Homoparentalidades: Perspetivas Psicológicas*. Almedina, 2014. 160p.

GIDDENS, Anthony. *The Transformation of Intimacy. Sexuality, Love, and Eroticism in Modern Societies*. Stanford University Press, 1992. 224 p.

HEALEY, Emma. Getting active: lesbians leave the well of loneliness. In: HEALEY, E; MASON, A. (Orgs.), *Stonewall 25. The Making of the Lesbian and Gay Community in Britain*. London: Virago Press, 1994. p. 87-97.

HOGAN, Steve; Hudson, Lee. *Completely Queer*. The Gay and Lesbian Encyclopedia. New York: Henry Holt and Company, 1998. 704 p.

JAFFRE, Soizick. De Stonewall à la gay pride. *Prochoix*, n. 21, p. 46-75. 2002.

MAROTTA, Toby. *The politics of Homosexuality*. Boston: Houghton Mifflin, 1981. 370 p.

MELUCCI, Alberto. The new social movements revisited: reflections on a sociological misunderstanding. In: MAHEU, Louis (Org.). *Social Movements and Social Classes. The Future of Collective Action*. London: Sage, 1995. p.107-119.

MEYER, David S. Claiming credit: stories of movement influence as outcomes. *Mobilization: An International Journal*, n. 11, v. 3, p. 201-218. 2006.

PLUMMER, Ken. *Intimate Citizenship: private discussions and public dialogues*. Seattle and London: University of Washington Press, 2003, 192 p.

RODRIGUES, Eugénia. Os novos movimentos sociais e o associativismo ambientalista em Portugal. *Oficina do CES*, Coimbra, n. 60, 1995.

ROSENEIL, Sasha; CROWHURST, Isabel; HELLESUND, Tone; SANTOS, Ana Cristina; STOILOVA, Mariya. The Changing Landscape of Heteronormativity: the regulation of same-sex sexuality in Europe. *Social Politics*, Oxford, n. 20, v. 2, p.165-199. 2013.

- ROSENEIL, Sasha; WILLIAMS, F. Introduction: new contexts for collective action: the politics of parenting, partnering, and participation. *Social Politics: International Studies in Gender, State and Society*, Oxford, n. 11, v. 2, p. 147-153. 2004.
- SANTOS, Ana Cristina. *A Lei do Desejo*. Direitos Humanos e Minorias Sexuais em Portugal. Porto: Afrontamento, 2005a. 208 p.
- SANTOS, Ana Cristina. Estudos queer: Identidades, contextos e acção colectiva. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 76, p. 03-15. 2006.
- SANTOS, Ana Cristina. De objecto a sujeito? Olhares mediáticos sobre o activismo LGBT português. *Revista Media e Jornalismo*, Coimbra, n. 8, v. 2, p. 69-82. 2009.
- SANTOS, Ana Cristina. Molduras públicas de performatividade queer e representação mediática em Portugal. *Revista Ex Aequo*, Lisboa, n. 20, p. 97-112. 2010.
- SANTOS, Ana Cristina. *Social Movements and Sexual Citizenship in Southern Europe*. Basingstoke: Palgrave-Macmillan, 2013, 229 p.
- SANTOS, Ana Cristina. 'In the old days, there were no gays': democracy, social change and media representation of sexual diversity. *International Journal of Iberian Studies*, n. 29, v. 2, p. 157-172. 2016.
- SANTOS, Cecília MacDowell; SANTOS, Ana Cristina; DUARTE, Madalena; LIMA, Teresa Maneca. Homoparentalidade e desafios ao direito: O caso Silva Mouta na justiça portuguesa e no Tribunal Europeu de Direitos Humanos, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 87, p. 43-68. 2009a.
- SANTOS, Cecília MacDowell; SANTOS, Ana Cristina; DUARTE, Madalena; LIMA, Teresa. Portugal e o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, *Revista do Ministério Público*, Lisboa, n. 117, p. 127-158. 2009b.
- SEIDMAN, Steven. Identity and politics in a 'postmodern' gay culture: some historical and conceptual notes. In: WARNER, M. (Org.), *Fear of a Queer Planet*. Queer Politics and Social Theory. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993. p. 105-142.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de; SANTOS, Ana Cristina; DUARTE, Madalena; BARRADAS, Carlos; ALVES, Magda. *Cometi um Crime?* Representações sobre (i)legalidade do aborto. Porto: Afrontamento, 2010. 340 p.
- TATCHELL, Peter. *We Don't Want To March Straight*. Masculinity, Queers and the Military. London: Cassel, 1995. 64 p.

\*\*\*

**Ana Cristina Santos:** Socióloga. Doutorada em Estudos de Género pela Universidade de Leeds, Reino Unido, e Mestre em Sociologia pela Universidade de Coimbra, Portugal, é Investigadora no Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, e Honorary Research Fellow no Birkbeck Institute for Social Research, Universidade de Londres. Tem trabalhado em projetos de investigação sobre género, sexualidade, corpo, LGBTQI+, movimentos sociais, cidadania e direitos humanos. Vice-presidente da Sexuality Research Network da Associação

Europeia de Sociologia entre 2012 e 2016, é Coordenadora do programa de doutoramento internacional Human Rights in Contemporary Societies desde 2013.

Artigo recebido para publicação em: setembro de 2018

Artigo aprovado para publicação em: novembro de 2018

**Como citar este artigo:**

Santos, Ana Cristina; Luta LGBTQ em Portugal: duas décadas de histórias, memórias e resistências. In REVISTA TRANSVERSOS. "Dossiê: LGBTTQI. HISTÓRIAS, MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS". N° 14, SET-DEZ, 2018, pp. 36-51 Disponível em <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/index>>. ISSN 2179-7528. DOI:10.12957/transversos.2018.38654.